

[Início](#) / [Busca](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA PBH ATIVOS Nº 031/2022
Edição: 6585 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 23/08/2022
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 031/2022

Dispõe sobre o Comitê de Integridade da PBH Ativos S.A.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S.A, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, e considerando o Programa de Integridade da PBH Ativos S.A,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria PBH Ativos n. 014/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Instituir o Comitê de Integridade, composto pelos seguintes membros:

I – Da Presidência:

Titular: Júlio Drumond Lage, AT 019;

Suplente: Daniela de Souza Gomes, AT 047.

II – Da Diretoria Executiva:

Titular: Helena dos Santos, AT 011;

Suplente: Lívia Andrea Saldanha Baggio Resende, AT 014.

III – Da Diretoria de Negócios:

Titular: Mario Queiroz Guimarães Neto, AT 074;

Suplente: Diego Batista Rodrigues, AT 018.”

Art. 2º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos n. 008/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022

Pedro Meneguetti

Diretor-Presidente da PBH Ativos
Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
Diretora Executiva da PBH Ativos
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios da PBH Ativos

 Voltar